

INFORMATIVO bancário



bancariosdf.com.br

Brasília, 20 de março de 2020

Edição 1.475



BANCÁRIOS DF



CONTRAF CUT FETEC CUT Centro Norte

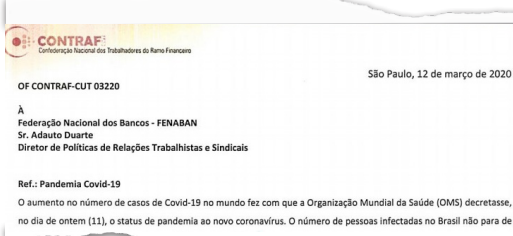
COMBATE AO CORONAVIRUS

SINDICATO E COMANDO NACIONAL DOS BANCÁRIOS CONQUISTAM AVANÇOS EM DEFESA DA SAÚDE DOS BANCÁRIOS

Desde que os primeiros casos suspeitos da Covid-19 começaram a aparecer no país, o Sindicato e o Comando Nacional dos Bancários têm cobrado ações concretas dos bancos para resguardar a saúde dos trabalhadores, de suas famílias e de clientes e usuários. A atuação tempestiva garantiu, entre outras coisas, a proibição, pelo GDF, do atendimento ao público nas agências de bancos públicos e privados na capital, e em âmbito nacional o Banco Central emitiu circular autorizando as instituições financeiras a ajustarem o horário de atendimento.

12 DE MARÇO: SINDICATO OFICIA BANCOS

Após o GDF publicar decreto, obrigando o fechamento de escolas e faculdades, das redes de ensino pública e privada, já no dia seguinte o Sindicato encaminhou ofício às direções dos bancos cobrando a suspensão das atividades bancárias. **A Contraf-CUT também oficiou a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).**



16 DE MARÇO: CRIADO COMITÊ DE CRISE

Fruto dessa movimentação dos representantes dos bancários, **o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban se reuniram** e criaram, no dia 16, o comitê de crise para acompanhar as orientações das autoridades de saúde e tratar das medidas a serem tomadas pelos bancos, de acordo com a evolução da epidemia. Localmente, o Sindicato também procurou as direções do BB, da Caixa e do



BRB para debater a situação específica do DF e reforçar a criação do comitê regional.

No dia 17, atendendo ao Sindicato, o BB divulgou novas orientações para ampliação de medidas de proteção. Ainda no dia 17, o Sindicato estabeleceu o contingenciamento dos seus funcionários e suspendeu o atendimento presencial de bancários na entidade.

18 DE MARÇO: APÓS OFÍCIO DO SINDICATO, GDF DETERMINA SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO NOS BANCOS



Na quarta (18), **o Sindicato encaminhou ofício ao governador Ibaneis Rocha (MDB)**, requerendo a imediata suspensão das atividades bancárias presenciais em todo o DF e de "todo e qualquer serviço que importe em aglomeração de pessoas". **Em edição extra do Diário Oficial do DF**, Ibaneis atendeu o Sindicato, suspendendo o atendimento presencial por pelo menos 15 dias.

PÁGINA 6 Diário Oficial do Distrito

DECRETO Nº 40.537, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Proíbe o atendimento ao público em TODAS as agências bancárias no Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica proibido o atendimento ao público em TODAS as agências bancárias no Distrito Federal pelo prazo de quinze dias, decorrente da pandemia do novo Coronavírus.
§ 1º A proibição disposta no caput se estende aos bancos públicos e privados.
§ 2º Ficam excetuados do presente Decreto os atendimentos referentes aos programas bancários destinados a aliviar as consequências econômicas do novo Coronavírus, bem como os atendimentos de pessoas com doenças graves.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de março de 2020

19 DE MARÇO: BACEN MANDA REDUZIR ATENDIMENTO

O diretor de Regulação do Banco Central assinou circular nesta quinta (19) implementando a redução do horário de atendimento bancário. A medida foi proposta pelo Comando Nacional dos Bancários.



SINDICATO COBRA MAIS MEDIDAS

O Sindicato segue cobrando dos bancos medidas ainda mais abrangentes e mais eficazes, que contemplem também os prédios administrativos, reforçando, por exemplo, a necessidade de adoção da modalidade de teletrabalho para os bancários. Isso tem sido cobrado dos bancos sistematicamente, principalmente depois de registrado o primeiro caso da doença no Matriz 1 da Caixa.

ACOMPANHE PELO PORTAL

BANCARIOSDF.COM.BR

TODAS AS INICIATIVAS DO SINDICATO

MP 905: COMISSÃO APROVA TEXTO COM JORNADA DE 8 HORAS E TRABALHO AOS SÁBADOS PARA OS BANCÁRIOS

Com apenas 16 dos seus 26 integrantes, a comissão mista da MP 905/19, que institui o chamado contrato de trabalho verde e amarelo, aprovou na terça-feira (17) o relatório do deputado Christino Aureo (PP). A votação foi por 14 votos a 1. Contrariando as recomendações por conta do coronavírus, a comissão foi a única comissão deliberativa que funcionou – na Câmara e no Senado.

A MP 905, além de instituir a carteira verde e amarela, que prevê contratos de trabalho com menos direitos para jovens entre 18 e 29 anos, também prejudica diretamente a categoria bancária porque permite o funcionamento de agências aos finais de semana (leia mais abaixo) e altera a jornada de seis horas para oito horas. A categoria bancária conseguiu um acordo com a Fenaban para suspender os efeitos da medida sobre a categoria, mas o acordo é válido apenas até 31 de dezembro de 2020.

“Os parlamentares governistas aproveitaram a crise sanitária enfrentada pelo país para atropelar e prejudicar ainda mais os trabalhadores. Uma vergonha! Continuaremos na luta contra mais esse ataque. Os bancários precisam continuar pressionando os deputados e senadores”, diz o secretário de Assuntos Parlamentares do Sindicato, **Ronaldo Lustosa**. O texto segue agora para o plenário da Câmara.



SENADORES VÃO AO STF PARA ANULAR SESSÃO QUE APROVOU A MP 905

Os senadores Paulo Paim (PT-RS) e Paulo Rocha (PT-PA) ingressaram na quarta (18) com mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a anulação da sessão da comissão mista da Medida Provisória 905. A justificativa é de que a sessão não poderia ter ocorrido, já que o funcionamento da Câmara e do Senado foi alterado e muitos parlamentares não compareceram em função dos reflexos do novo coronavírus.

SINDICATO INTENSIFICA MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS E SUSPENDE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Visando resguardar a saúde dos seus funcionários e, por extensão, dos bancários que utilizam presencialmente os serviços da entidade, o Sindicato decidiu na terça-feira (17) intensificar as medidas de proteção contra o coronavírus, estabelecendo o contingenciamento dos trabalhadores (principalmente os do grupo de risco) que estarão em regimes de trabalho na modalidade teletrabalho (como home office).

No início da semana, o Sindicato já havia liberado para trabalhar em casa os funcionários com mais de 60 anos, além de ter feito ajustes no atendimento jurídico.

Assim, o atendimento presencial ao público está suspenso, sendo que as demandas deverão ser tratadas por email (centraldeatendimento@bancariosdf.com.br) e por telefone (3262-9090). Apenas casos excepcionais serão tratados presencialmente.

JURÍDICO DO SINDICATO ESTÁ COM ATENDIMENTO ALTERNATIVO

ALBS Advogados, escritório jurídico que assessoria o Sindicato nas áreas cível e trabalhista, está realizando atendimentos de forma alternativa. A medida visa preservar a saúde dos trabalhadores e dos próprios advogados em tempos de pandemia de Covid-19.

Os profissionais atenderão pelo telefone (61) 3366-8100 das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para informações sobre processos, está aberto o canal pelo Whatsapp pelo número (61) 99213-0432, nos mesmos horários do atendimento telefônico.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos está à disposição pelo e-mail sejur@bancariosdf.com.br e pelo telefone (61) 3262-9043 para sanar qualquer dúvida.



SINDICATO SUSPENDE ATIVIDADES CULTURAIS DO TEATRO DOS BANCÁRIOS

Estão suspensas, temporariamente, as atividades culturais programadas para o Teatro dos Bancários. A medida atende determinação do Governo do Distrito Federal (GDF), através do decreto nº 40.520, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

“Considerando a gravidade da situação, a medida visa garantir a segurança dos bancários, clientes e usuários para amenizar ou excluir os riscos de propagação do Covid-19”, pontua a secretaria de Cultura do Sindicato, **Talita Regia**.

Mais informações pela Central de Atendimento do Sindicato pelo 3262-9090.